



Grau de sigilo #PÚBLICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0610918-11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) pelo(a) Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo de Cuiabá GIGOV/CB, Sr. Marcos Cardoso Alves, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 2003968662-SSP/RS, CPF nº 211.389.820-91, endereço profissional na Rua Comandante Costa 727, Centro Norte, Cuiabá – Mato Grosso CEP 78005-400, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.465.200/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Neuilson da Silva Lima, CPF nº. 934.519.461-49, RG nº13910809 SSP/MT, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) CLÁUSULA TERCEIRA, subitem 3.1 do Contrato de Financiamento nº 0610918-11/2023, de 01/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é 13/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

MARCOS CARDOSO
ALVES:21138982091

Assinado de forma digital por
MARCOS CARDOSO
ALVES:21138982091
Dados: 2025.12.10 16:44:09 -04'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: Marcos Cardoso Alves

CPF: 211.389.820-91

NEUILSON DA
SILVA
LIMA:93451946149

Assinado de forma digital por
NEUILSON DA SILVA
LIMA:93451946149
Dados: 2025.12.10 15:10:39 -03'00'

MUNICIPIO DE CANABRAVA DO
NORTE/MT

TOMADOR

Nome: Neuilson da Silva Lima

CPF: 934.519.461-49

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
[Alô CAIXA: 4004 0104 \(Capitais e Regiões Metropolitanas\) 0800 104 0104 \(Demais Regiões\)](https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código f26200bd-1af2-4076-b516-3043cid1793a, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.</p></div><div data-bbox=)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE



GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610918-11/2023.



MO 28117 006

Grau de sigilo
#PÚBLICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0610918-11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) pelo(a) Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo de Cuiabá GIGOV/CB, Sr. Marcos Cardoso Alves, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 2003968662-SSP/RS, CPF nº 211.389.820-91, endereço profissional na Rua Comandante Costa 727, Centro Norte, Cuiabá – Mato Grosso CEP 78005-400, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.465.200/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Neuilson da Silva Lima, CPF nº. 934.519.461-49, RG nº13910809 SSP/MT, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) CLÁUSULA TERCEIRA, subitem 3.1 do Contrato de Financiamento nº 0610918-11/2023, de 01/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é 13/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

28.117 v006 micro

1

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f26200bd-1af2-4076-b516-3043c1d1793a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MO 28117 006

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

MARCOS CARDOSO
ALVES:21138982091

Assinado de forma digital por
MARCOS CARDOSO
ALVES:21138982091
Dados: 2025.12.10 16:44:09 -04'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: Marcos Cardoso Alves

CPF: 211.389.820-91

NEUILSON DA
SILVA
LIMA:93451946149

Assinado de forma digital por
NEUILSON DA SILVA
LIMA:93451946149
Dados: 2025.12.10 15:10:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO
NORTE/MT

TOMADOR

Nome: Neuilson da Silva Lima

CPF: 934.519.461-49

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v006 micro

2

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO-PE 019/2025

Pregão Eletrônico 019/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação no cadastro do pregão na Plataforma Licitanet, onde houve falha na marcação da exclusividade para empresas ME/EPP.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

